



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO VIII

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE
VAGA RV7)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
(cargo/função) _____, da
Escola _____,
inscrita sob o CNPJ nº. _____ declaro que o(a)
candidato(a) _____ a ingressar no
Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de
reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do
conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de
outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante,
apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório
e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de
ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)